



PORTARIA FEBE n.º 34/2023

**Exonera Coordenadora Pedagógica
Adjunta do Colégio Universitário
UNIFEBE.**

A Presidente da Fundação Educacional de Brusque – FEBE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas atribuições constantes do artigo 11 do Estatuto da FEBE;

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar Fernanda Germani de Oliveira Chiaratti da função de Coordenadora Pedagógica Adjunta do Colégio Universitário UNIFEBE.

Art. 2.º Fica revogada a Portaria FEBE n.º 09/2023, de 1.º/2/2023.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor em 10 de janeiro de 2024.

Brusque, 11 de dezembro de 2023.

Prof.ª ROSEMARI GLATZ
Presidente

Publicada na FEBE em 11 de dezembro de 2023.